

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

Fonte Olhos de Luzia – Santa Luzia

Belo Horizonte, 2021

Sumário

1. Dados do Projeto	3
1.1 Objeto.....	3
1.2 Proprietário.....	3
2. Memorial Justificativo.....	3
2.1 Objetivos da Proposta e Descrição	3
2.2 Disposições Gerais.....	3
3. Memorial do Projeto.....	4
3.1 Limpeza da Obra	4
3.2 Locação da Obra	4
3.3 Sinalização Horizontal	5
3.4 Sinalização Vertical	6
4. Limpeza Geral	10

1. Dados do Projeto

1.1 Objeto

Projeto executivo de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na fonte Olhos de Luzia no município de Santa Luzia.

1.2 Proprietário

Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MG

2. Memorial Justificativo

2.1 Objetivos da Proposta e Descrição

O objetivo deste projeto será apresentar as soluções no que se refere à sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares no trecho definido pela Prefeitura de Santa Luzia para atender a segurança viária de veículos e pedestres.

O projeto de sinalização viária (vertical, horizontal e dispositivos auxiliares) foi elaborado em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Manuais de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

2.2 Disposições Gerais

O projeto de sinalização obedeceu às determinações da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, as regulamentações do CONTRAN e as especificações e recomendações técnicas do DNIT.

Ele compreende a concepção e o detalhamento dos sistemas de sinalização horizontal e vertical, complementados por dispositivos de segurança, de maneira a proporcionar ao usuário um desempenho seguro no fluxo de tráfego.

A velocidade de projeto adotada foi de 40 km/h, determinando assim o dimensionamento de sinais de regulamentação, de advertência e de indicação.

Para regulamentação das velocidades nas vias adotou-se regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro.

O projeto de sinalização horizontal consistiu na determinação dos dispositivos auxiliares a serem instalados no pavimento, compreendendo:

- Faixa de Travessia de Pedestres (FTP);
- Sinalização horizontal.

O projeto de sinalização vertical consistiu no posicionamento das placas de regulamentação e de advertência ao longo da via sinalizada.

3. Memorial do Projeto

Ficam a cargo exclusivo da CONSTRUTORA todas as providências, documentação e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

3.1 Limpeza da Obra

A CONSTRUTORA deve proceder com a limpeza total da obra, removendo qualquer detrito existente e procedendo com o eventual deslocamento desse detrito.

Providenciará também a retirada periódica de entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra, com caçamba.

3.2 Locação da Obra

Feita a limpeza da obra, será realizada a locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto de sinalização. A CONSTRUTORA deverá prever a utilização dos equipamentos necessários adequados à perfeita locação, execução da obra e ou serviços e seu respectivo acompanhamento.

A CONSTRUTORA será responsável por qualquer erro de locação, alinhamento e/ou nivelamento. A fiscalização do CREA-MG fará a conferência, propondo os ajustes que forem necessários à liberação para o seguimento dos serviços.

3.3 Sinalização Horizontal

A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Musell:

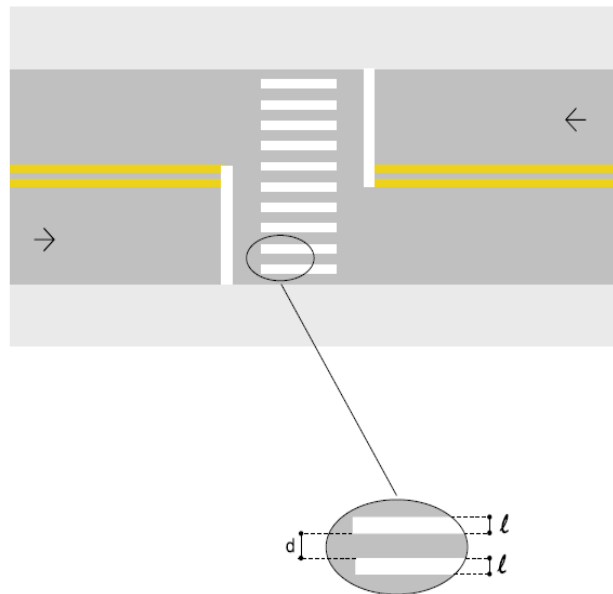
Cor	Tonalidade
Amarela	10 YR 7,5/14
Branca	N 9,5
Vermelha	7,5 R 4/14
Azul	5 PB 2/8
Preta	N 0,5

O material utilizado para as pinturas de linhas e sinais no pavimento será:

- Demarcação de pavimento com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura úmida

Os elementos de sinalização se dividem nos seguintes itens:

- Faixa de travessia de pedestres (FTP) – tipo zebra – delimita a área destinada à travessia de pedestres e regulamenta a prioridade de passagem dos mesmos em relação aos veículos. A largura das linhas varia de 0,3 m a 0,4 m. A distância entre as linhas varia de 0,3 m a 0,8 m. A extensão mínima é de 3,0 metros podendo chegar até 4,0 metros



- Linha simples seccionada (LMS-2) – ordena fluxos de mesmo sentido de circulação, delimitando o espaço disponível para cada faixa de trânsito e indicando os trechos em que a ultrapassagem e a transposição são permitidas.

3.4 Sinalização Vertical

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, em que se utiliza sinais opostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

É classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades;

- Indicar restrições, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação)

O material utilizado para as placas e balizas deve ser:



- Placas em aço carbono com fundo, letras, símbolos e tarjas em película refletiva na espessura de 1,25 mm (MSG 18). As placas deverão ser furadas antes de receberem o tratamento
- Película:
 - a) Película plástica preta: esta película será constituída por um filme vinílico não refletivo;
 - b) Película refletiva: será utilizada para confecção de símbolos, números, letras, tarjas e/ou fundo.
- Acabamento: placas com fundo, letras, símbolos e tarjas em película tipo A (grau técnico), exceto cor preta que deverá ser impressa em película não refletiva
- Balizas: devem ser com diâmetro de 2 ½" e devem ser galvanizadas

Formas e cores:

- Placas de Regulamentação:

Forma		Cor	
 OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca	
	Símbolo	Preta	
	Tarja	Vermelha	
	Orla	Vermelha	
	Letras	Preta	

Características dos Sinais R-1 e R-2

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca
	R-2	Fundo	Branca
		Orla	Vermelha

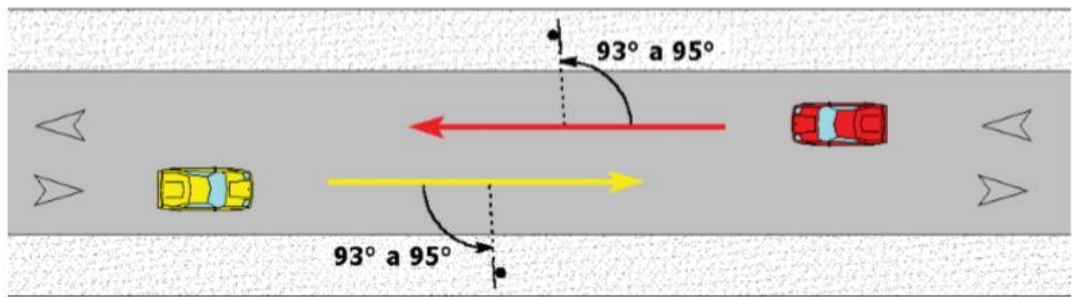
Cor	Padrão Munsell (PM)	Utilização nos sinais de regulamentação
vermelha	7,5 R 4/14	fundo do sinal R-1; orla e tarja dos sinais de regulamentação em geral.
preta	N 0,5	símbolos e legendas dos sinais de regulamentação.
branca	N 9,5	fundo de sinais de regulamentação; letras do sinal R-1.

As dimensões serão:

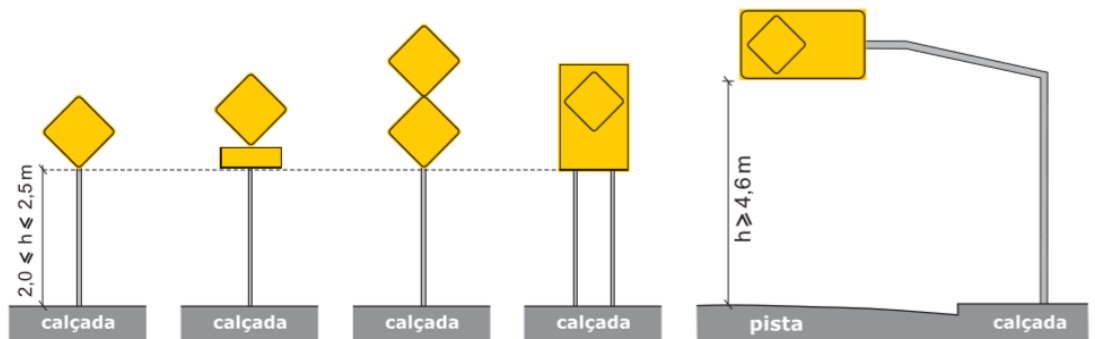
- Regulamentação:
 - a) Placas circulares: diâmetro de 50 cm
- Advertência:
 - a) Placas quadradas: 50 cm x 50 cm

O posicionamento será:

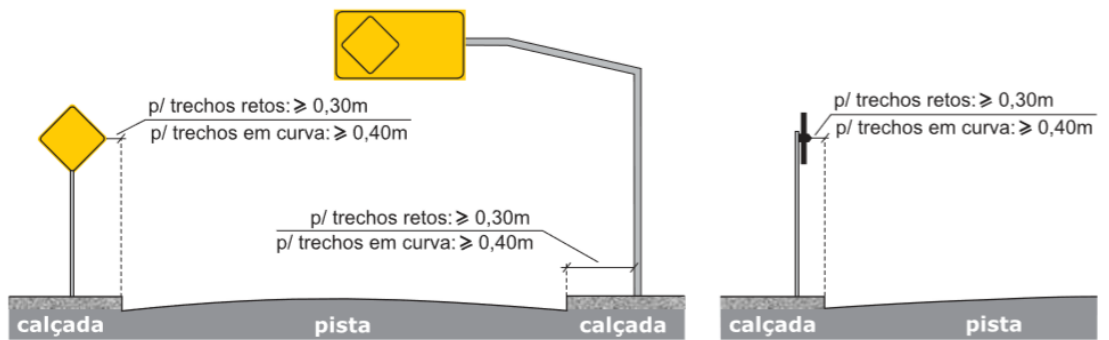
- Angulação:



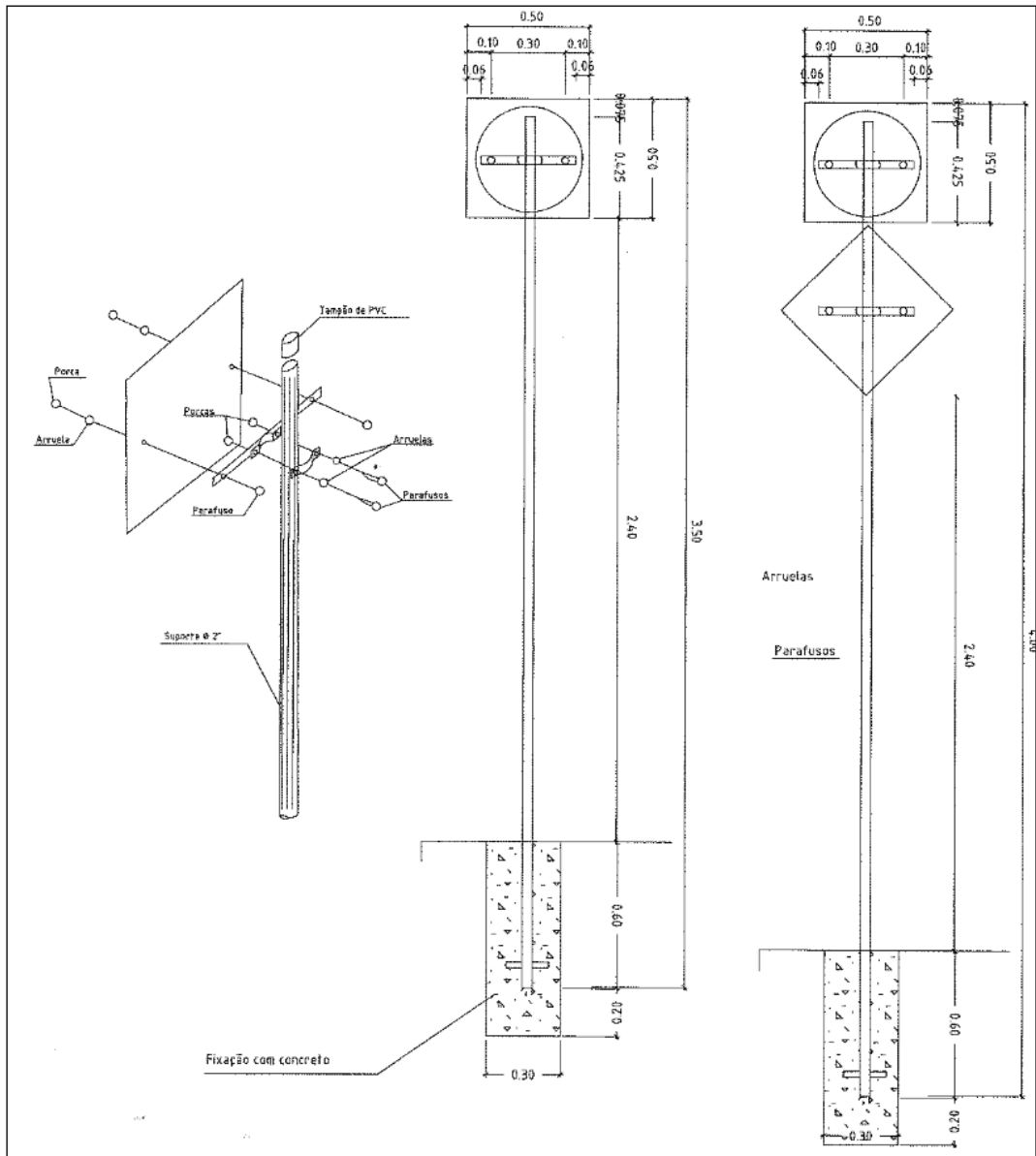
- Altura Livre:



- Afastamento Lateral



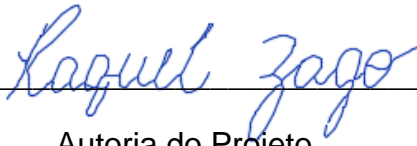
Segue o detalhe de implantação:



4. Limpeza Geral

Após a conclusão das obras e serviços e também durante a sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a CONTRATANTE, danificados por culpa da CONSTRUTORA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes ou a itens já executados da própria obra.

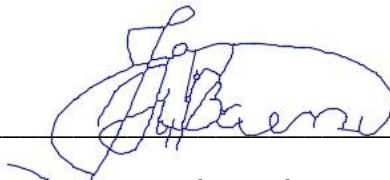
Terminada a obra, deverá ser providenciada a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços e promover a limpeza geral e de seus componentes.



Autoria do Projeto

Raquel de Amorim Zago

Eng.^a Civil: CREA 227533/D



Responsável Técnico

José Henrique Resende Baesse

Eng. Civil: CREA 53341/D